

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.180.645/0001-16 com sede administrativa na Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/n, Setor Novo Ipiranga, torna-se público, que fará realizar, **no dia 22 de maio de 2024, às 14:00 horas**, no Centro Cultural, licitação modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando à alienação de bens de sua propriedade, de acordo com as regras da **Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021**, e suas alterações posteriores.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO LEILÃO

O presente Leilão Público de veículos pesados e leves, utilitários e sucatas diversas, inservíveis à Administração Municipal, se darão com base na **Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021** com suas alterações posteriores e **Decreto-Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932**.

I - DO OBJETO

1.1. - Constituem-se em objeto deste Leilão, alienação de bens de propriedade do Município, contendo as características abaixo:



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Item	MODELO	MARCA	PLACA	CHASSI	VALOR
01	Motocicleta Honda NXR 150 Bros, cor branca, ano/mod. 14/14 Renavam 01004144390	VW	Placa ONR0803	Chassi 9C2KD550ER316034	R\$ 3.000,00 Débito R\$ 000,00
02	Mobi EASY, cor branca, ano/mod. 16/16 Renavam 01106021808 Fundo Municipal de Saúde Alvorada do Norte.	Fiat	Placa PQH7499	Chassi 9BD341A4XHY446047	R\$ 6.000,00 Débito R\$ 3.312,08
03	Gol 1.0, cor branca, ano/mod. 10/11 Renavam 00255415664	VW	Placa NWB3816	Chassi 9BWAA05W9BP051902	R\$ 7.000,00 Débito R\$ 1.279,12
04	Escort GL 16V, cor prata, ano/mod. 99/00 Renavam 00732792479	Ford	Placa CYE3083 Doação SP	Chassi 8AFZZZEFFYJ137706	R\$ 500,00
05	Voyage, cor branca, ano/mod. 14/15 Renavam 01030140739 Fundo Municipal de Saúde Alvorada do Norte.	VW	Placa ONC3288	Chassi 9BWDB45UF2T051026	R\$ 2.000,00 Débito R\$ 8.515,65
06	Spin 1.8 LT, cor branca, ano/mod. 14/14 Renavam 01065078819	GM	Placa ONY5J56	Chassi 9BGJB75Z0EB290164	R\$16.000,00 Débito R\$ 000,00
07	Spin 1.8 LTZ, cor branca, ano/mod. 18/18 Renavam 01166653070 Fundo Municipal de Saúde Alvorada do Norte.	GM	Placa PRR1806	Chassi 9BGJC7520JB259898	R\$ 1.000,00 Débito R\$ 7.913,02
08	Doblo Essence, cor branca, ano/mod. 14/14 Renavam 01014569610	Fiat	Placa ONT0D26	Chassi 9BD119609E1119849	R\$ 2.000,00 Débito R\$13.278,88
09	Montana, cor branca, ano/mod. 18/19 Renavam 01170983615 Fundo Municipal de Saúde Alvorada do Norte.	GM	Placa PRM3757	Chassi 9BGCA8030KB137826	R\$14.000,00 Débito R\$ 000,00



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

10	Ambulância Kangoo Soberana, cor branca, ano/mod. 13/14 Renavam 00547221282	Renault	Placa OMI5194	Chassi 8A1FC1415EL707572	R\$ 1.000,00 Débito R\$10.452,39
11	Ambulância Fiorino Soberana, cor branca, ano/mod. 09/10 Renavam 00171058925	Fiat	Placa NKZ2596	Chassi 9BD255049A8861172	R\$ 9.000,00 Débito R\$ 658,43
12	Ambulância Saveiro, cor branca, ano/mod. 15/16 Renavam 01060128834 Fundo Municipal de Saúde Alvorada do Norte.	VW	Placa PQN8854	Chassi 9BWKB45UXGP040969	R\$ 9.000,00 Débito R\$ 2.570,28
13	Nova Saveiro, cor branca, ano/mod. 14/14 Renavam 00996137041	VW	Placa ONN3482	Chassi 9BWKB45U8EP176739	R\$14.000,00 Débito R\$ 000,00
14	Ducato Minibus, cor branca, ano/mod. 16/16 Renavam 01089203869	Fiat	Placa PQS2593	Chassi 93W244P2RG2160394	R\$22.000,00 Débito R\$ 2.516,98
15	Ducato Minibus, cor branca, ano/mod. 15/16 Renavam 01057015501	Fiat	Placa PQF6F97	Chassi 93W245R3RG2154045	R\$19.000,00 Débito R\$ 1.819,48
16	Ônibus Busscar, cor branca, ano/mod. 98/98 Renavam 00706677684	VW	Placa LCM3844	Chassi 9BWY2TJB5WRB06486	R\$18.000,00 Débito R\$. 000,00
17	Retroescavadeira Randon 4x4	Randon		Identificação 000CA406AMC4W3799	R\$68.000,00
18	Trator TL 75E desmontado	New Holland		Serie BIN458938	R\$ 4.000,00
19	Trator Massey Ferguson 275 parcial	MF			R\$ 6.000,00
20	Grade Niveladora 28 discos				R\$ 2.000,00
21	Grade de Arrasto				R\$ 2.000,00
22	Carretinha de trator				R\$ 1.000,00
23	Prensa coletora de lixo				R\$ 2.000,00
24	Caçamba para caminhão Trucado				R\$ 6.000,00
25	Carroceria de madeira				R\$ 500,00



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

26	Sucatas diversas				R\$ 500,00
27	Sucatas de ferro				R\$ 500,00

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que, após a arrematação se habilita nas seguintes condições:

- a) - Pessoa Física: Cédula de identidade e CPF.
- b) - Pessoa Jurídica CNPJ/MF e Inscrição Estadual.
- c) É vedada a participação de funcionário público do próprio município.

III - DA LEILOEIRA

3.1 - Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficiala LEILA Nanci Karasiaki, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Rua T 71, n. 118, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, Telefone (62) 98544-3261.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento do bem arrematado deverá ser feito em cheque nominativo, na importância do arremate, de emissão do próprio arrematante.

4.2 O comprador que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou frustrar a assinatura, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, será lavrado um termo circunstanciado, relatando o fato ocorrido, respondendo criminalmente pelas sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro.

4.3- A Leiloeira está autorizada a cobrar a vista do arrematante o percentual de 5% do valor do arremate a título de comissão pelos seus serviços, bem como, despesas de leilão conforme Instrução Normativa do DREI n. 72/19 art. 70, Inc. II, letra “b”.

V – DAS PENALIDADES

5.1 O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste edital, sujeitará o Arrematante, as sanções impostas pela **Lei 14.133/21**, e suas alterações posteriores.

5.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na **Lei 14.133/21**, sem prejuízo as sanções do Código Penal Brasileiro.

VI - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS

6.1 A retirada dos bens somente será autorizada pela Administração Municipal, no prazo máximo de dez dias após o pregão, com comprovação de transferência dos veículos junto ao DETRAN-GO.(quando for o caso) e o efetivo pagamento do(s) valor(es) ao Município e ao Leiloeira.

6.2 - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, inclusive os veículos doados, sendo obrigada a realizar duas transferências, a primeira para Prefeitura (órgão que recebeu a doação) e posteriormente para o arrematante.

6.3 Os Veículos doados que tiverem destinos diferentes do item acima referidos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, tanto na esfera criminal quanto administrativa e civil.

6.4 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao indicado pela Leiloeira Oficiala.

6.5 Caberá a Leiloeira tão somente a entrega de documentos pertinentes ao leilão, e será enviado diretamente para Prefeitura, sob responsabilidade da administração será entregues aos devidos arrematantes, caso seja necessário 2º via de notas, será cobrado taxa de serviço por nota emitida.

6.6 Os bens apregoados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

6.7 Os encargos e multas porventura existentes no DETRAN-GO, bem como em outros órgãos competentes, além dos já apresentados, serão de responsabilidade do arrematante.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A participação dos licitantes no Leilão, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.

7.2- No ato de cada arremate o Leiloeira recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

7.3 A não retirada do bem arrematado no prazo acima estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.

7.4 Os bens estarão à disposição dos interessados a partir do dia 13 de maio de 2024, para vistoria-lo in loco, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Alvorada do Norte, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixa de sinistro e alienação fiduciária/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, baixa do veículo junto ao Detran, etc.), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante, bem como, fazer o levantamento documental

junto aos órgãos competentes, os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

7.5 Os veículos vendidos no presente leilão serão entregues aos arrematantes sem as placas de identificação, portanto, terão que ser transportados por guincho, e só poderão circular por vias públicas após a regularização.

7.6 A venda realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido aos arrematantes recusar o bem adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor arrematado.

7.7 As fotos apresentadas no site www.lkleiloes.com.br são **MERAMENTE ILUSTRATIVAS**, ficando o arrematante responsável pela vistoria dos bens conforme cláusula 7.4 deste edital.

7.8 O simples fato do interessado, participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

7.9 A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.

7.10 Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.


7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal Alvorada do Norte, no horário de expediente, fone: 62 3421-1369/(62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Alvorada do Norte/GO, 23 de abril de 2024.



IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Município de
ALVORADA DO NORTE
LEILA NANJI KARASIAKI
Leiloeira Pública Oficial